



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0065/2014

Súmula: Exonera servidora municipal devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, devido aposentadoria, FRANCISCA JUVILDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5593240-9 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 14 de maio de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita